INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NA AVENIDA EMÍLIA DA SILVA LAVÔR, NO BAIRRO CARANÃ."



JUSTIFICATIVA

A solicitação de recapeamento asfáltico se justifica diante do avançado desgaste do pavimento, que apresenta fissuras, ondulações e desníveis, prejudicando a trafegabilidade e oferecendo riscos à segurança viária. A condição atual da via tem causado transtornos à população, danos a veículos e aumento da possibilidade de acidentes. O recapeamento é medida fundamental para restabelecer a qualidade do pavimento, garantir conforto aos usuários, melhorar a fluidez do trânsito, aumentar a durabilidade da via e promover a organização e valorização do espaço urbano.

Boa Vista – RR, 26 de fevereiro de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.26 11:18:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima